



## **CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

# **EDITAL**

**Hélio Jorge Simões Fazendelro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Privada realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

### **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de “Construção do Heliporto da Covilhã – Cortes Do Meio”, nos termos propostos na citada informação.**

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

**Aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da Empreitada de Obras de Construção da Unidade de Saúde Familiar da Estrela - Covilhã - ACES Cova da Beira, no valor de 19.816,08 € + IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 35 dias.**

**Aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da Empreitada da Obra de Reabilitação da Piscina Municipal da Covilhã - Rua do Pinheiro Manso nº 59, no valor de 46.511,69 €+ IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 30 dias.**

**Aprovar a liberação parcial da caução no montante correspondente a 60% do valor prestado, no âmbito do Contrato n.º 4/2022 – Aquisição de Serviços para a Elaboração da Proposta de Revisão do PDM da Covilhã, apresentada pelo adjudicatário TERRITÓRIO XXI – Gestão Integrada do Território e do Ambiente, Unipessoal, Lda.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

**Aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, no valor de 30%, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do CCP, à empresa ROMAG - Construção e Obras Públicas, Lda., no âmbito do contrato de Empreitada da Obra de Reabilitação da Estrada do Campo da Aviação.**

**Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Ampliação de Rampa e Escada de Acesso ao Campo n.º 2 do Complexo Desportivo – Covilhã, com efeitos ao dia 03.11.2025, pelo período de tempo necessário até que cessem as causas que originam esta suspensão (aprovação dos trabalhos complementares propostos), sendo o prazo de execução da empreitada prorrogado por igual período ao da suspensão dos trabalhos agora proposta, nos termos do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.**

**Aprovar a prorrogação de prazo de execução da empreitada de Obras de Beneficiação de 10 habitações no Bairro do Rodrigo por um período de 173 dias, de acordo como o implícito no ponto 2 e seguintes do artigo 298º do CCP- Código dos Contratos Públicos em vigor, com o fim da conclusão de todos os trabalhos no dia 19/janeiro/2026.**

**Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada da Obra de Alteração das Coberturas das Casas do Património, Rua Padre Américo – Covilhã, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.**

**Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Colocação dos Rails na EM 511 Troço Sobral de S. Miguel e Pedras Lavradas.**

**Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Construção de Reservatório de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Lote 1, Lote 2 e Lote 3.**

**Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obra de Conceção, Construção de Reforço de Fundações dos Tanques da Piscina Municipal e Estabilização de Muro Gravítico de Suporte.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

**Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de “Substituição dos Rails na EM 501 troço Alto de S. Gião / Verdelhos”.**

**Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reparação do Edifício da Junta de Freguesia e Posto Médico do Canhoso.**

**Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de 10 habitações no Bairro do Rodrigo.**

**Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos do CM1021 entre Aldeia de Souto e Vale Formoso.**

**Aprovar e homologar a receção definitiva da Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação S. do Bairro do Património - Eficiência Energética, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente.**

**Aprovar e homologar a receção definitiva da Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte à Piscina sita no Recinto da Escola Básica 1ª. Ciclo de Aldeia de Souto, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente.**

**Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Conservação do Edifício da Escola EB1 do Dominguzo – Covilhã.**

**Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Alterações Interiores da Piscina Praia da Covilhã – Acessibilidades.**

**Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Manutenção e Aplicação de Guardas de Segurança Semi-flexíveis e Guardas de Segurança Rígidas no Eixo TCT – Covilhã.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

**Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Eng. Manuel da Silva Daniel, na Rua de ligação do Campo de Futebol ao Bairro habitacional, na Barroca Grande; autorizar a despesa associada, orçamentada pela E-Redes, no valor de 340,10 € (trezentos e quarenta euros e dez cêntimos), valor que inclui IVA.**

**Aprovar o ordenamento de trânsito da travessa da Marinheira e no início da rua Fundo da Várzea de forma a desviar o trânsito proveniente de Casegas do cruzamento da rua Fundo da Várzea com a rua da Ramila e a Avenida 25 de Abril, no Paúl, cruzamento este que se localiza no extremo de uma curva, de quem se aproxima vindo do Ourondo.**

**- Na travessa da Marinheira e no troço da rua do Fundo da Várzea entre a rua da Ramila e o cruzamento com a travessa da Marinheira passara a desenvolver-se num único sentido.**

**Será colocada Sinalização Vertical de Trânsito de:**

- Perigo A25 – Trânsito nos dois sentidos (Indicação de que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos.);**
- Cedência de passagem B1 – Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima);**
- Proibição C1 – Sentido Proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado) Adicional modelo 1 – Com a indicação “A 50m”;**
- Proibição C11a – Proibição de virar à direita (Indicação da proibição de virar à direita na próxima interseção);**
- Proibição C15 – Estacionamento Proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos);**
- Obrigação D1b - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal);**
- Informação H3 – Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25).**

**Será removida a sinalização vertical de trânsito instalada:**

- Perigo A2A – Lomba (Indicação de um troço de via ou ponte com deformação convexa no pavimento);**



## **CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

- Perigo A29 - Outros perigos (Indicação de um perigo diferente de qualquer dos indicados nos sinais anteriores);
- Cedência de passagem B1 – Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima) Adicional modelo 1 – Com os dizeres “150m”;
- Cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento STOP (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar).
- A LRV - Lomba redutora de velocidade em borracha também será removida. Foram encarregados os respetivos serviços de procederem em conformidade.

**Aprovar a criação de um lugar de estacionamento destinado a serviços religioso junto à Capela de Santo António na localidade de Vales do Rio, onde será colocado um sinal vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado acompanhado de duas adicionais com os seguintes dizeres “SERVIÇO RELIGIOSO” e “1 LUGAR”, e no pavimento será colocada a linha delimitadora deste lugar de estacionamento. Foram encarregados os respetivos serviços de procederem em conformidade.**

**Aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C8 – Transito proibido a veículos de largura superior a 2.00m (Indicação de acesso interdito a veículos cuja largura seja superior à indicada no sinal) na Rua das Aradinhas na Erada.**

**Aprovar proposta de alteração ao ordenamento do estacionamento público, por conversão de um dos lugares de estacionamento público existentes próximo da entrada, e do mesmo lado, do edifício do nº 44 da Rua Mateus Fernandes, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência, sem atribuição em exclusivo nem afixação de matrícula de viatura.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

Tomou conhecimento da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de março de 2026.

Aprovar e celebrar o Acordo de Revogação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município da Covilhã e a New Hand Lab – Associação Cultural, fazendo cessar todos os seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2026.

Aceitar a doação de três máquinas de costura e outras, manifestada pela empresa Grasil-Confeções, SA..

Aprovar a celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Mistaker Maker - Associação de Intervenção Criativa.

O protocolo estabelece as condições da cedência temporária das peças:

- Mesa de recursos: Réplica tátil do mural do coletivo Licuado “Expedição à Serra» - Wool 2021”;
- Tapete “Todos Somos o Outro”, proposta para exibição na Exposição Permanente e/ou Reserva do Museu da Covilhã.

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Recreativo Sarzedense, através de uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização da 1.ª Edição do Festival do Caldudo.

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para realização do evento “XXXII Concentração Invernal Lobos da Neve”.

### **DIVISÃO DE URBANISMO**

Aprovar e remeter o processo à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 3 do Artigo 15.º do Regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal “*Seja reconhecido pela*”



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

*Assembleia Municipal o relevante interesse municipal da atividade associada à operação urbanística”.*

Aprovar o reconhecimento e classificação de Projeto de Interesse Municipal ao projeto de investimento apresentado no âmbito do Processo de Obras n.º 43/22, pelos promotores Enforce Imobiliária, Lda. e reconhecer o direito às isenções solicitadas, nos termos e de acordo com o quadro seguinte:

Benefício / Incentivo	Valor liquidado e a liquidar (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao PIM (%)	Valor de benefício tributário (€)	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
IMI   Prédio em propriedade total - Período de 5 a nos	32.794,33	79,50%	26.071,51	26.071,51	0,00
Compensações Urbanísticas liquidadas e a pagar	1.10.539,20		87.958,16	87.958,16	0,00
Taxas liquidadas e pagas	200,60		159,48	0,00	159,48
Taxas liquidadas por pagar	23.261,30		18.492,73	18.492,73	0,00
Taxas eventualmente a liquidar em procedimentos futuros	70,50		56,05	56,05	0,00
<b>Total</b>	<b>166.965,93</b>		<b>132.737,93</b>	<b>132.578,45</b>	<b>159,48</b>

Encarregar os serviços de proceder à elaboração da minuta do contrato de concessão de benefícios tributários prevista no artigo 30.º do citado regulamento, para posterior aprovação da Câmara e comunicar esse reconhecimento ao serviço de Finanças conforme consta no artigo 36º do RABFRPIMCC.

Designar um gestor do projeto, que acompanhe e monitorize o processo desenvolvimento do PIM, nos termos das funções descritas pelos artigos 34.º e 35.º do RABFRPIMCC; e

Na sequência do reconhecimento do direito às isenções, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o disposto no artigo 18.º do RMABFRPIM, que a presente deliberação seja remetida ao interessado, para os efeitos previstos no artigo 16.º do Regulamento e para apreciação da Minuta de Contrato, bem como deve ser remetida à freguesia da área territorial onde se pretende construir o Imóvel objeto da candidatura a PIM, para os efeitos previstos no artigo 17.º do Regulamento, concedendo a ambos o prazo de 10 dias uteis para se pronunciarem, antes da efetiva execução da deliberação, quer através da celebração do Contrato de Incentivo ao Investimento, quer através da comunicação ao Serviço de Finanças da Covilhã sobre a concessão da isenção fiscal subjetiva relativa ao IMI.



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

*(Handwritten signature and initials)*

Aprovar o reconhecimento e classificação de Projeto de Interesse Municipal ao projeto de investimento apresentado no âmbito do Processo n.º 136/23, pelo promotor AZICENTRO - Empreendimentos Turísticos, Lda. e reconhecer o direito às isenções solicitadas, nos termos e de acordo com o quadro seguinte:

Benefício / Incentivo	Valor liquidado e a liquidar (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao PIM (%)	Valor do benefício tributário (€)	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
IMI (Prédio em propriedade total - Período de 5 anos)	139.859,10	82,50%	115.383,76	115.383,76	0,00
Compensações Urbanísticas liquidadas e a pagar	186.787,10		154.099,36	154.099,36	0,00
Taxas liquidadas e pagas	167,60		138,27	0,00	138,27
Taxas liquidadas por pagar	77.092,20		63.601,07	63.601,07	0,00
Taxas eventualmente a liquidar em procedimentos futuros	126,30		104,20	104,20	0,00
<b>Total</b>	<b>404.032,30</b>		<b>333.326,65</b>	<b>333.188,38</b>	<b>138,27</b>

Encarregar os serviços de proceder à elaboração da minuta do contrato de concessão de benefícios tributários prevista no artigo 30.º do citado regulamento, para posterior aprovação da Câmara e comunicar esse reconhecimento ao serviço de Finanças conforme consta no artigo 36º do RABFRPIMCC.

Designar um gestor do projeto, que acompanhe e monitorize o processo desenvolvimento do PIM, nos termos das funções descritas pelos artigos 34.º e 35.º do RABFRPIMCC; e

Na sequência do reconhecimento do direito às isenções, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o disposto no artigo 18.º do RMABFRPIM, que a presente deliberação seja remetida ao interessado, para os efeitos previstos no artigo 16.º do Regulamento e para apreciação da Minuta de Contrato, bem como deve ser remetida à freguesia da área territorial onde se pretende construir o imóvel objeto da candidatura a PIM, para os efeitos previstos no artigo 17.º do Regulamento, concedendo a ambos o prazo de 10 dias uteis para se pronunciarem, antes da efetiva execução da deliberação, quer através da celebração do Contrato de Incentivo ao Investimento, quer através da comunicação ao Serviço de Finanças da Covilhã sobre a concessão da isenção fiscal subjetiva relativa ao IMI.



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 24 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Hélio Fazendeiro